



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 083, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quinta-feira a Domingo de Páscoa, conforme o **rol dos feriados nacionais previstos pelas Leis Federais nº 662/1949 c/c nº 10.607/2002.**

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano 2021

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ponto facultativo da quinta-feira santa (01/04)

Art. 2º Feriado nacional da Paixão de Cristo, que ocorre na sexta-feira (02/04), não havendo expediente nos dias supracitados, retornando às atividades na segunda-feira do, 05/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário